

**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (continuação...)

Atividade	Programa	Objetivo	Execução/Atividade	Unidade Medida	Quantidade
ENSINO REGULAR	DOTAR AS ESCOLAS DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS E MODERNIZADAS COM EQUIPAMENTOS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS COMPATIVELIS COM SUAS ATRIBUIÇÕES	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ENSINO	REFORMAR, AMPLIAR E ADAPTAR ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPAR ESCOLAS COM ACERVOS CULTURAIS INSTALAR BIBLIOTECAS AMBULANTES	Escola	30
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA PRÉ ESCOLA (0 a 6 anos)	AMPLIAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS	ATENDER CRIANÇAS NA FAIXA DE ANOS ATENDER CRIANÇA NA FAIXA DE ANOS	Criança	500 1.000
ENSINO POLIVALENTE	IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS MAIORES ESCOLAS MUNICIPAIS DOTAR A ESCOLA AGRÍCOLA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO	IMPLANTAR LABORATÓRIOS REEQUIPAR A ESCOLA AGRÍCOLA	Unidade	60 20
			RECUPERAR SALAS DE AULA	Unidade	06

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (continuação...)

Atividade	Descrição	Objetivo	Resultado/Ano	Unidade	Quantidade
ENSINO POLIVALENTE	PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	NO	ATENDER ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	Aluno	500
		NO	IMPLANTAR CURSOS POLIVALENTES IMPLANAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Programa Programa	05 05
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES PARA O DESEMPENHO ADEQUADO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO	TREINAR DOCENTES	Docente	300
DESPORTO AMADOR	PROMOVER MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E APOIAR PROJETOS E ATIVIDADES RELAZIONADAS À AÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA, PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, AS PESSOAS DE TERCEIRA IDADE E AS COMUNIDADES CARENTES		CONSTRUIR PROJETOS DESPORTIVOS EDUCACIONAIS	Projeto	30
			PROMOVER APOIAR EVENTOS DESPORTIVOS	Evento	50
			ASSISTIR A COMUNIDADE APOIAR PROJETOS PARA PESSOAS PORTADORAS E DEFICIÊNCIA	Comunidade Projeto	50 05
			CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS	Unidade	50
			DESENVOLVER PROJETOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Projeto	05
			FIRMAR CONVENIOS COM A UNIÃO, ESTADOS (GOIÁS E DISTRITO FEDERAL) PARA FOMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	Contratado	03

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTIVO (continuação...)

Item	Descrição	Objetivo	Beneficiário/Modalidade	Unidade	Quantidade
BOIAS DE ESTUDO	ATENDIMENTO DE ALUNOS CARENTES, CRIANDO OPORTUNIDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR	MELHORA DE CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM	CONCESSÃO DE BOIAS DE ESTUDO	Bolsa	200
LIVRO DIDÁTICO	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	INCREMENTAR A CULTURA	BENEFICIAR PROFESSORES COM LIVRO DIDÁTICO EDIÇÃO E REEDIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	Professor Unidade	500 9.000
MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	MELHORAR CONDIÇÕES DE ENSINO	BENEFICIAR ALUNOS/COMUNIDADE COM SALAS DE LETURA	Pessoa	8.000
			ATENDER ALUNOS COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	Aluno	20.000

P.D.C. - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

Lei de Diretrizes Organizacionais
Das Prioridades e Metas Do Municipio para 1998
ANEXO I

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (continuação...)

Objetivo	Programa	Atividade	Resposta/Resultado	Unidade Medida	Quantidade
TRANSPORTE ESCOLAR	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE FREQUENCIA ESCOLAR PELO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES E ESTUDANTES		ATENDER AS ESCOLAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	Onibus	20
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DOTAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SUBDOTADOS E SUPERDOTADOS) DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS		BENEFICIAR ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DISTRIBUIR MATERIAIS DIDATICOS ESCOLARES ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL FOMENTAR A ATUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno Unidade Equipamento Escola	300 800 50 04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROVER O ALUNO DA REDE PÚBLICA DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		BENEFICIAR ALUNOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos /mes	25.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS COM O ESTADO E COM A UNIÃO E COMUNIDADES, NO SENTIDO DE PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO EMER-		FORNECER ALIMENTOS A EDUCANDOS	Tonelada	13

P.D.C. - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei de Diretrizes Organizacionais
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (continuação...)

Meta	Justificativa	Quantidade	Exemplar/Valor	Unidade Medida	Quantidade
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	REALIZAR DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS LOCALIDADES CARENTES, ATUANDO PARA ESTABILIZAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E APRENDIZAGEM.		BENEFICIAR ALUNOS/FAMILIAS PELO PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR	Pessoa	25.000
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO	MODERNIZAR E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL		CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR BIBLIOTECAS E ARQUIVOS CONSTRUIR, REFORMAR, ADEQUAR E REABELHAR O ARQUIVO MUNICIPAL AMPLIAR E MODERNIZAR ACERVOS ESPECIALIZADOS RESTAURAR MONUMENTOS HISTÓRICOS PRODUZIR ESTUDOS, PESQUISAR E EDITAR RECONSTRUIR E PRESERVAR UNIDADE DE	Biblioteca Unidade Página Restauração Unidade	03 01 20 10 08

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

08 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (continuação...)

Atividade	Realização	Objetivo	Resultado/Impacto	Unidade	Quantidade
DIFUSÃO CULTURAL	INCENTIVO AOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO ESTIMULAR A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	BÔNUS LIVRO, CONCEDER BOLAS DE ESTUDO E APOIO A CULTURA	CONCEDER AUXÍLIO-INCENTIVO BÔNUS LIVRO PARA PROFESSORES EDITAR LIVROS, JORNALS E VÍDEOS CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO E TRABALHO/ESTAGIÁRIO APOIAR GRUPOS DE ARTISTAS	Unidade Professores Unidade Unidade Grupo	10 200 10 10 10
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCATIVA AO ALTA PROFISSIONAL E EMPROMAÇÃO.	POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APÓS O ENCERRAMENTO DA CARREIRA ATLÉTICA	ASSISTIR AOS ATLETAS	Atletas	20
ENSINO SUPERIOR	IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE LUZÂNIA	ATENDER DEMANDA AO ENSINO SUPERIOR	IMPLANTAR ENSINO SUPERIOR	Projeto	01
COMUNICAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DE RADIO TELEFONIA	INTEGRAR ESCOLAS MUNICIPAIS A ADMINISTRAÇÃO GERAL	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADIO-TELEFONIA	Projeto	01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVOS GERAIS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

- I - Ampliar os programas de acesso a moradia e melhoria de habitações carentes;
- II - Formulação da política municipal de ordenamento ou parcelamento e uso do solo urbano e de preservação do meio ambiente;
- III - Regulamentação do uso das vias urbanas, trânsito e tráfego;
- IV - Controle de transportes coletivos e táxi, mercados, feiras-livres, serviços funerários e cemitérios.
- V - Arborização, ajardinamento, proteção de áreas verdes e recuperação de áreas urbanas deterioradas;
- VI - Execução dos serviços de utilidade pública, de limpeza pública e iluminação pública..



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

10 - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ÁREA	PROGRAMA	ATENÇÃO	EXECUÇÃO/ META	INDICADOR	UNIDADE
PLANEJAMENTO URBANO	IMPLANTAR O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	CUMPRIR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS	LEGISLAÇÃO BÁSICA - IMPLANTAÇÃO	Projeto	01
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	TRANSPORTES COLETIVOS E TAXIS, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS FENERARIOS, ILLUMINAÇÃO PÚBLICA E PARQUES E JARDINS	MELHORA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS CIDADÃOS MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTES-FATOS DE CIMENTO	IMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P.D.C Projeto Unidade	06 10 20
HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	DESENVOLVER AÇÕES INTERSECTORIAIS, INCLUSIVE DOS PROGRAMAS DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL QUE RESULTEM NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DE QUALIDADE DE VIDA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	MELHORA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	VIAABILIZAR ACESSO À MORADIA	Família	2.000
	PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REALIZAR TREINAMENTO ESPECIALIZADO	Projeto Agente	05 03

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei de Diretrizes Organizatórias
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

10 - MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO (continuação...)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário/Total	Tipo de Meta	Ano
	<p>TAÇÃO DOTANDO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAS OPERACIONAL PARA O MAIOR ALCANCE DE EFICÁCIA DA POLÍTICA HABITACIONAL</p>		<p>DIFUNDIR TECNOLOGIA</p> <p>DESENVOLVER MULTIDÕES DA MORADIA OBRAS E INSTALAÇÕES</p>	<p>Campaña</p> <p>Projeto Projeto</p>	<p>01</p> <p>03 10</p>

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



OBJETIVOS GERAIS

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- I - Aprimorar os mecanismos legais e institucionais ligados ao fomento das atividades de implantação ou instalação de indústrias;
- II - Fomentar a geração de empregos, com vistas à ocupação da mão-de-obra local;
- III - Fortalecer a infra-estrutura econômica e social para o desenvolvimento do turismo no Município, principalmente, o ecoturismo;
- IV - Melhorar a qualificação da mão de obra que possa vir atuar nos setores primário, secundário e terciário da economia local.



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ÁREA	PROBLEMA	OBJETIVO	RECURSO/RELA	TÍTULO META	QUANTIDADE
PRODUTIVO INDUSTRIAL	DESENVOLVER O MUNICIPIO DE FORMA INTEGRADA	criar condições de desenvolvimento auto-sustentável.	apojar e incentivar a instalação de indústrias, na o poluentes do meio ambiente	Projeto	40
PRODUTIVO INDUSTRIAL	apojar a produção industrial, gerar emprego e renda e desenvolver a capacidade de empresarial	apoio a produção de pequeno emédio portes e do artesanato	apojar empresas de menor porte	Projeto	60
PRODUTIVO INDUSTRIAL	criar/instalar áreas produtivas as atividades industriais	atrair e fixar investidores/empresários	aquisição/desapropriação de imóveis para indústrias divulgação das potencialidades do município	Projeto Campanha	30 10
PRODUTIVO INDUSTRIAL	ampliação do distrito agro industrial de luziânia	fomentar o desenvolvimento industrial, com geração de novos empregos	conclusão das instalações	Projeto	01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

11 - INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS (continuação...)

Atividade	Programa	Objetivo	Resultado/ Meta	Valor Meta	Quantidade
PROMOÇÃO DO COMÉRCIO	PROMOVER AS VENDAS INTERNAS DO COMÉRCIO	FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL	APOIAR AS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIANIA AGL, À MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO COMÉRCIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO	P.D.C	01
PROMOÇÃO DO TURISMO	DIVULGAÇÃO DAS POTENCIAIS TURÍSTICAS DE LUZIANIA	ATRAIR A FREQUÊNCIA DE VISITANTES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS/PROMOCIONAIS	Campanha	10
PROMOÇÃO DO TURISMO	APoiAR, EM PARCERIA COM O ESTADO E A INICIATIVA PRIVADA, A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES E POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E ECOLÓGICAS DE LUZIANIA	RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ESTRATÉGICAS E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	PROMOVER MELHORAMENTO NO TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES E HOSPEDAGEM	Projeto	05
PROMOÇÃO DO TURISMO	FOMENTAR A PSICULTURA DOS "PESQUEIRAGUE"	EXPANDIR FRONTEIRAS DO ECOTURISMO E AUMENTAR A PRODUÇÃO DE PESCADO	QUALIFICAR E PREPARAR PRODUTORES RURAIS À NOVAS ATIVIDADES AUTOSUSTENTÁVEIS	Projeto	10

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei do Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

11 - Indústria, Comércio e Serviços (continuação...)

Atividade	Programa	Objetivo	Resumo/Justif.	Meta	Quantidade
PROMOÇÃO DO TURISMO	PROMOVER A QUALIDADE E A COMPETIVIDADE DA MATÉRIA PRIMA E DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DE LUZIANIA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	QUALIFICAR TREINAR TRABALHADORES DA INDÚSTRIA TURÍSTICA LOCAL	Passos	50
EXTRAÇÃO E BENEFICIA- MENTO DE RECURSOS MINE- RAIS	OTIMIZAR INVESTIMENTO PARA MELHORES RESULTA- DOS ECOLÓGICOS EMPRESA- RAIS DO EXTRATIVISMO HÍDRO - MINERAL	CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.324, DE 04/09/90	AMPLIAR A PRODUÇÃO DE MINERAIS SEM AGRESSÕES A NATUREZA	Campanha	05
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FI- NANCEIROS	EXECUÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - F.C.O	FOMENTAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA	ATENDER PRODUTORES RURAIS	Projetos	100

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



OBJETIVOS GERAIS

13 - SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

- I - Proceder a modernização Administrativa da Secretaria de Saúde e Unidades jurisdicionadas para atingir maior agilidade e eficiência do sistema, através da informatização;
- II - Promover a informatização dos indicadores de saúde, para direcionamento das ações com grande agilidades e maior impacto sobre a saúde, baixando significativamente os custos;
- III - Coordenar, administrar, gerir e fiscalizar a prestação de serviços à saúde nos níveis primário, secundário e terciário;
- IV - Promover o credenciamento de unidades particulares de saúde junto ao SUS, quando as necessidades da população justificarem; de acordo com as normas vigentes;
- V - Promover, coordenar e executar ações de vigilância epidemiológica necessárias para proteção da população contra epidemias e endemias, de acordo com as normas vigentes do M.S;
- VI - Promover, coordenar e executar ações de vigilância sanitária necessárias para proteção da saúde da comunidade, visando a oferta de produtos comerciais dentro dos padrões sanitários adequados;
- VII - Celebração de consórcios, na área de saúde, com estados e municípios vizinho para viabilização de oferta de serviços de maior custo e maior complexidade, à população de Luziânia;
- VIII - Celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais visando a melhoria do nível de saúde da população Luzianense;
- IX - Dispersar esforços exaustivos no sentido de aumentar a capacidade de oferta de serviços, promovendo a manutenção recuperação, reforma, ampliação e construção de unidades de saúde; bem como a contratação de novos recursos humanos;
- X - Prestar assistência técnica à Secretaria de Desenvolvimento Urbano na modernização dos serviços de coleta, transporte e disposição dos resíduos sólidos;
- XI - Realizar ações de saneamento básico, no âmbito dos Programas Redução da Mortalidade na Infância, Comunidade Solidária e, sobretudo, da melhoria de vida da população do Município;
- XII - Gestionar, insistentemente, junto ao Governo do Estado e à União, a conclusão das obras do Sistema Corumbá, de captação, tratamento e distribuição de água potável para a chamada Grande Luziânia, além do término da rede de coleta e destinação do esgoto sanitário da cidade de Luziânia;

- XIII - Apoiar o desenvolvimento de programas voltados à recuperação e conservação do solo, reflorestamento, desenvolvimento da piscicultura e criação de pequenos animais;
- XIV - Incentivar o pequenos produtor na exploração sustentável dos recursos naturais;
- XV - Aperfeiçoar os instrumentos norteadores da gestão ambiental, em particular a Lei Municipal nº 1.324, de 04/10/90; e
- XVI - Dar continuidade às ações relacionadas com o zoneamento ecológico e econômico.

